

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Sandro Matos)

*Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor para ouvir representantes do **SINDICOM** e **UNICA** e **Receita Federal**, acerca do impacto da Medida Provisória 413/2008 no mercado de álcool e outros combustíveis.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, visando a convidar representantes do SINDICOM - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes e da UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Receita Federal para prestarem esclarecimentos acerca da Medida Provisória 413/2008.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Medida Provisória - MP 413/2008, em janeiro, expôs uma divisão no setor de álcool combustível brasileiro. A MP transfere para os produtores o recolhimento da parcela do PIS/PASEP e da COFINS sobre o álcool, hoje a cargo das distribuidoras, o que representa alíquotas de 3,75% e 17,25%, respectivamente, sobre a receita bruta.

As discussões refletem visões contrárias acerca dos efeitos da MP sobre o setor do álcool - combustível cuja produção ultrapassou, em fevereiro, o refino de gasolina no país.

Considerando a importância do tema e do impasse entre os usineiros e distribuidores, proponho que representantes desses setores possam dirimir dúvidas sobre o impacto da medida sobre o setor e prestarem esclarecimentos quanto aos efeitos sobre os consumidores desses produtos.

Propomos, dessa forma, a aprovação deste requerimento de Audiência Pública, sobre tema da maior relevância para este Parlamento.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado SANDRO MATOS